



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano VI • Nº 1228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação** – Objeto: Prestação dos serviços especializados de Leiloeiro Público oficial, para alienação através do Leilão Público dos bens Móveis Inservíveis do Município. (Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho).
- **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 36/2019/CPL.** (Serquip Tratamentos Resíduos Al Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação do **Sr. CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, matriculado na **JUCEAL sob o nº 015/2011**, portador do CPF nº 028.812.394-80 e RG nº 1.606.946 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Bancário Francisco Souza,73, Apto 103 Bloco A – Feitosa – Maceió – AL, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de Leiloeiro Público oficial, para alienação através do Leilão Público dos bens Móveis Inservíveis do Município. **Não será cobrado da CONTRATANTE** nenhum valor referente a serviços prestados. O Leilão está amparado pela Lei 8.666/93, Decreto Lei 21.981/32, regulamentado pelo Decreto Lei 22.427/33 e pelo artigo 335 do Código Penal Brasileiro, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno deste Município.

Igaci, 21 de julho de 2020.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 36/2019/CPL. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ 12.228.375/0001-92, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.297.443/0001-02 – **EMPRESA:** SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, CNPJ 06.121.325/0001-09. **DO OBJETO:** constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar a vigência do contrato nº 36/2019/CPL, que firmaram em 22 de julho de 2019, por mais 12 (doze) meses. **DA DATA:** 13/07/2020. **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo. **DOS SIGNATÁRIOS:** OLIVEIRO TORRES PIANCÓ – FELIPE MENEZES ALBUQUERQUE – P/CONTRATANTE – BRUNO BROAD RIZZO DOREA – P/ CONTRATADA.